



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 05 de maio de 2017.

OFÍCIO G/P N.º 258/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, através de seu representante que abaixo subscreve, vem com todo o respeito e acatamento, informar à Vossa Excelência, que, em atenção aos Requerimentos de n.º 10/2017 e 11/2017, se valerá do disposto no §2º do artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução n.º 06/2010), ficando assim expressamente prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação das informações solicitadas.

Impende destacar que tal prorrogação se justifica tanto pela complexidade das matérias envolvidas, mas principalmente, pela dificuldade de obtenção dos dados solicitados.

Reforçamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares nossa manifestação de consideração.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
N/ CIDADE